



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº 006-A/87

Outorga Título de Cidadão Hono
rífico de Sobral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral de
cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Ho
rário de Sobral ao Sr. ALCIDES ALBUQUERQUE SANTOS, brasilei
ro, casado, radialista e residente em Sobral.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de
maio de 1987.


JOAQUIM BARRETO LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07.598.634/0001-37 — Rua Dirleto de Medeiros 1250 - Cep 62.100
Telefone: 611-0522